EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 051/2022
AO PROJETO DE LEI Nº EM 073/2022
CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

Art. 1º - Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei EM 073/2022 as contribuições para as seguintes instituições e valores:

Repasse de contribuição para a Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas – ACCCOM.....R$ 100.525,18
Repasse de contribuição para o Corpo de Bombeiro.....R$ 50.000,00
Repasse de contribuição para o Instituto Helena Antipoff.....R$ 75.000,00
Repasse de contribuição para a APAE.....R$ 75.000,00
Repasse de contribuição para ADEFOM.....R$ 30.000,00
Repasse de subvenção social para a Associação Orquidófila de Divinópolis.....R$ 50.000,00
Repasse de subvenção social para a Pão da Alma.....R$ 41.000,00
Repasse de subvenção social para o Lar das Meninas.....R$ 30.000,00
Repasse de subvenção social para o Centro Espírita Jesus de Nazaré.....R$ 139.525,18
Repasse de contribuição para a Loja Maçônica Veritas Vincit para a realização da Corrida Rústica Maçônica da Região Centro Oeste de Minas – Divinópolis.....R$ 25.000,00

Divinópolis, 24 de outubro de 2022

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2022.10.24 16:18:41 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

Justificação: Apresento a presente emenda impositiva, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de garantir o repasse de contribuição as entidades citadas acimas. Desta forma, apresento a emenda para garantir a devida compatibilidade nas Leis Orçamentárias PPA 2022-2025 (Revisão 2023), LOA 2023 e autorização de concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições - PLEM 073/2022.